PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de fevereiro de 2020, às 12h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o presidente da Comissão de Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira e demais membros, designados pela Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26/12/2019, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 007/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CÂNDIDO BERNARDES, CONFORME PROPOSTA Nº 14034.0850001/18-001 HABILITADA PELA PORTARIA 1096/18, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REFORMA: 504,10 M², CONFORME PROJETO BÁSICO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital datado em 27 de janeiro de 2020 e publicado em 31 de janeiro de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Compareceu a seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA CNPJ: 10.943.478/0001-09,** para participação do presente certame, com representante presente. Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes, encerrou-se o protocolo às 13h30min, com apenas um envelope da empresa acima citada. As 13h30min iniciou-se o credenciamento encerrando as 13h40min. Após o credenciamento, o presidente determinou que o participante e demais membros rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de Documentação de Habilitação (Envelope 1) das empresas. Em análise pela comissão,

Fls. Nº:

estes observaram que as mesmas apresentaram documentação válidas e regulares, sendo estas HABILITADAS. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura das propostas comerciais (envelope 2) das empresas. O critério de julgamento foi o de menor preço por empreitada global. O valor ofertado pela empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA CNPJ: 10.943.478/0001-09,** foi de R$ 169.480,90 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), sendo esta vencedora do presente certame. Perguntado ao representante da empresa se tinha algo ao manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 18 de fevereiro de 2.020.

Presidente da CPL: Vinícius Coutinho Ferreira

Membros da CPL: Jane Maria da Silva

Matheus Alves Duarte

Representante presente:

Rodrigo Antonio de Oliveira
CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
125.152.026-08